

PORTARIA Nº 15.134, DE 11/06/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS LEI Nº 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matri.	Período	Processo
LENA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA	30821	25/05/18 a 30/05/18	8467/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 25/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal